



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

**EDITAL Nº 625 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO  
III ENEDIF NO IFSP, CAMPUS SÃO PAULO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua editora (EDIFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do III Encontro Nacional dos Editores da Rede Federal (ENEDIF), nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019.

**1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

**Evento:** III Encontro Nacional dos Editores da Rede Federal (ENEDIF)

**Data prevista:** 12, 13 e 14 de novembro de 2019.

**Descrição do evento:** Trata-se do Encontro Nacional de Editores das Instituições Federais de ensino, a ser realizado na reitoria do Instituto Federal de São Paulo, com o tema Política Editorial: desafios e possibilidades para a gestão. O evento contará com a participação de palestrantes com expertise no tema, editores e representantes editoriais de distintas partes do país. Na ocasião, haverá ainda apresentação de trabalhos e o público estimado para o evento é de 100 (cem) pessoas.

**2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

**Parágrafo único:** Os serviços, termos e condições tratados nesta chamada serão fornecidos pelo apoiador vencedor em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio dos seguintes itens:

I – Material de divulgação do evento:

- 2 (dois) banners de parede/suporte de lona de vinil, com a logomarca do evento (tamanho em



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

metros - 1,00 x 1,50);

- 2 (duas) faixas de lona de vinil com a logomarca do evento (tamanho em metros - 90 x 2,50);
- Um banner de lona de vinil para mesa (tamanho em metros - 1,00 x 4,50);

II – Material para registro do evento:

- 200 (duzentas) canetas de tinta azul personalizadas com a logomarca do evento e do patrocinador;
- 200 (duzentos) blocos de anotações com a logomarca do evento e do patrocinador;
- 200 (duzentos) crachás com prendedores contendo a logomarca do evento e do patrocinador.

III - Premiação e brindes para distribuição gratuita:

- 200 (duzentos) *pendrive* de 32gb, personalizados com a logomarca do evento (e do patrocinador);
- 200 (duzentas) bolsas Ecobag de tecido com alças nas dimensões 30x40cm, personalizadas com a logomarca do evento e do patrocinador;
- 200 (duzentas) canecas acrílicas de 300ml, personalizadas com a logomarca do evento e do patrocinador;
- 50 (cinquenta) canecas de louça de 300ml, personalizadas com a logomarca do evento e do patrocinador.

V – Café, *coffee break*, pessoal de serviço (garçom, copeiras, etc.), material de serviço (copos, bandejas, etc.)

- 4 *Coffee break* executivo ou standard (4 momentos do evento)
- Serviço de *buffet*; pode-se usar a logomarca do patrocinador bem como uniformes identificando o patrocinador para os funcionários que esse contratar.

VI – Transporte para palestrantes;

VII – Hospedagem para palestrantes;

IX – Sonorização e midiáticação do evento incluindo: sistema sonoro, microfones de mesa e microfones volantes, 05 (cinco) projetores de slides, 03 (três) televisores tela plana com medida acima de 42 polegadas, filmagem e gravação do evento.

X – Prestação de serviços técnicos para o item IX;

XI – Serviços de limpeza e iluminação dos locais a serem usados no evento;

XII - Serviço de decoração: dispositivo das bandeiras, flores, painéis, faixas internas, prismas em acrílico, banners.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento, conforme especificação neste edital.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.6 A Comissão Organizadora do III ENEDIF atribuirá status aos apoiadores em três categorias: apoiador ouro, apoiador prata e apoiador bronze. A critério de classificação dos apoiadores em ouro, prata e bronze será da seguinte forma:

I – Apoiador Ouro: o apoiador que patrocinar 3 (três) itens ou mais desta chamada;

II – Apoiador Prata: o apoiador que patrocinar 2 (dois) itens desta chamada;

III – Apoiador Bronze: o apoiador que patrocinar 1 (um) item desta chamada;

### 3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de:

I – inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa;

II – inscrição do nome, marca ou logotipo do patrocinador em uniformes, vestuário e utensílios utilizados durante o evento (caso haja);

III – inclusão de publicações do patrocinador no encarte oficial do evento;

IV – espaço promocional no evento em forma de banner ou faixa promocional;

V – ações promocionais como sorteios, etc., durante o evento.

VI – Será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site de pessoa jurídica e/ou mídia impressa antes, durante e/ou após o evento.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

I – Incluir a logomarca dos parceiros no material promocional do evento e mídias sociais com disponibilização de espaço para banner faixa promocional;

II – disponibilizar espaço na programação do evento para divulgação do apoiador;

III – citar nominalmente os apoiadores em qualquer inserção na imprensa, mídias sociais e cerimonial do evento.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

#### 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o III Encontro Nacional dos Editores da Rede Federal (ENEDIF), até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 15 de setembro de 2019.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [enedif@ifsp.edu.br](mailto:enedif@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "Apoio ao Enedif". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Serão selecionados até 20 apoiadores. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I – tiverem sido submetidas primeiro;
- II – apresentarem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com o parecer emitido pela Comissão Organizadora do evento;

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em 18 de setembro de 2019 via e-mail e no sítio oficial do IFSP.

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de 19/09/2019 a 22/09/2019, por meio do e-mail [enedif@ifsp.edu.br](mailto:enedif@ifsp.edu.br).

4.6.2 O resultado final será divulgado em 25/09/2019 por meio do sítio oficial do IFSP.

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.9 O prazo para a interposição de recurso será de 2 dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço [enedif@ifsp.edu.br](mailto:enedif@ifsp.edu.br).

4.10 O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFSP.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com a coordenação do evento, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do e-mail [enedif@ifsp.edu.br](mailto:enedif@ifsp.edu.br).

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora dos eventos.

São Paulo, 22 de Agosto de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Antonio Modena.

Eduardo Antonio Modena  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

**ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO  
III ENCONTRO NACIONAL DOS EDITORES DA REDE FEDERAL (ENEDIF)**

**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

RAMO EM QUE ATUA:

ENDEREÇO COMPLETO:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

**PROPOSTA DO APOIO**

**CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.**

**ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO**

**QUANTIDADE**

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**

VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 625/2019, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO NACIONAL DOS EDITORES DA REDE FEDERAL (ENEDIF), CÂMPUS SÃO PAULO, QUE SERÁ REALIZADO DE 12, 13, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA